

-----ATA NÚMERO ONZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2019. -----

----- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Protocolo para Criação de Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monforte - Encargos Financeiros. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de adjudicação do fogo T3 sito na Rua Soldado Manuel Sardinha Mexia nº.4 - Santo Aleixo a Ricardo João Broa Carreira. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - 2ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2019. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Joana Virtuosa Medalhas Martins - Pedido de licenciamento para revestir sepultura. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 29 de maio de 2019. 2 - 10ª. Alteração Orçamental/2019 - 9ª. Alteração às Gop's. **Serviço de Ação Social.** 1 - Execução do PIMI - Plano Intermunicipal para a Igualdade 2018/2021. 2 - Proposta de aprovação da versão final de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Proposta - Alteração ao preço base da estimativa inicial, relativa à empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" de acordo com a relatório de análise e verificação ao projeto, efetuado pela empresa "Ripórtico - Engenharia Lda". 2 - Cláudia Ramalho Nisa e Vera Ramalho Nisa - Pedido de Certidão de Destaque do prédio denominado "Herdade dos Cantos" – Vaiamonte. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse que nos últimos dias temos assistido ao aumento das queixas por parte da população não apenas de Monforte, mas de concelhos vizinhos como Arronches, relativamente ao fumo e cheiro provenientes da Unidade Industrial da Olealegre instalada na Herdade das Tapadas. A contestação já saltou para as redes sociais, e ao que parece, está a ser criado um movimento para tentar parar a laboração. O que pode fazer a Câmara Municipal para mitigar os efeitos desta situação, uma vez que a qualidade de vida dos Monfortenses pode ser afetada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - Em resposta à questão colocada o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal está a fazer o que pode na verdade fazer. Isto é, monitorizar o impacto da laboração da empresa que se iniciou há três meses e está ainda em fase de testes. Como todos sabemos o licenciamento industrial desta atividade não é competência municipal. Os proprietários das vinhas circundantes já nos fizeram chegar as suas legítimas preocupações, e nós, no imediato, interpolámos os responsáveis da empresa para esclarecer aquilo que houver para esclarecer. Foi-nos garantido que o que sai da chaminé é exclusivamente vapor de água resultante da secagem do bagaço de azeitona e não são utilizados produtos químicos que possam colocar em perigo a saúde pública. É verdade que algumas vezes o cheiro a azeite se faz sentir, mas também sempre dissemos que a instalação de uma Unidade Industrial com estas características tem sempre alguns custos e impactos associados. Agora não podemos ignorar os 14 postos de trabalho já criados, prevendo-se que aumentem para 20 quando começar a campanha, e o impacto no desenvolvimento sócio económico no concelho associado a um investimento desta grandeza. Agora que a Olivicultura está a crescer, temos no concelho um dos maiores produtores, a Sociedade Agrícola da Torre das Figueiras, outros se perspetivam, e a oportunidade do produto ser aqui transformado por uma empresa associada ao maior grupo económico do setor a nível mundial “A Migasa”, deixa-nos de alguma forma descansados. Estamos atentos, seremos, conscientes e conhecedores do que efetivamente está em causa. -----

----- INFORMAÇÕES -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – No uso da competência própria conferida pela alínea n), n.º.1, artigo 35.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informou que vai convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para a próxima sexta-feira (7 de junho), com início às 22 horas, objetivando o lançamento do concurso público para execução da empreitada de “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte”. **LEGISLAÇÃO** - A Câmara tomou conhecimento do Decreto-Lei N.º.57/2019, publicado no D.R. n.º.83, 1ª. Série, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias, ao abrigo do n.º.2, artigo 38.º da Lei n.º.50/2018, de 16 de agosto. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - ENCARGOS FINANCEIROS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.156. Por deliberação n.º.65, tomada na reunião de 6 de março último, foi aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Monforte, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, o qual tem por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte dos elementos que integrarão a EIP – Equipa de Intervenção Permanente. Foi igualmente deliberado que após a determinação dos encargos mensais fosse o processo remetido novamente à Câmara Municipal, a fim dos mesmos serem aprovados e posteriormente o protocolo submetido à Assembleia Municipal. Através do ofício n.º.54, de 22 de abril, anexo ao processo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, para os efeitos previstos na cláusula 6ª. n.º.3, do referido protocolo, remete documento com o custo mensal estimado para funcionamento da EIP – Equipa de Intervenção Permanente a constituir (5.409.72€, suportando a Câmara Municipal 50% desse valor 2.704.86€ e a ANEPC os outros 50%). -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

1 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO FOGO T3 SITO NA RUA SOLDADO MANUEL SARDINHA MEXIA N.º.4 - SANTO ALEIXO A RICARDO JOÃO BROA CARREIRA.-----

DELIBERAÇÃO N.º.157. Decorrido o prazo para publicitação da lista de atribuição do fogo referido em epígrafe ao candidato Ricardo João Broa Carreira, e não tendo havido reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente o imóvel, pelo preço de 32.055,18€ nos termos do artº.18 do Regulamento em vigor. Mais foi deliberado notificar o interessado para confirmar a aquisição, bem como, no caso afirmativo, se pretende recorrer a crédito bancário indicando a entidade financiadora.---

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - 2ª. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2019. -----
DELIBERAÇÃO N.º.158. Atendendo à reprogramação financeira da empreitada de Requalificação e Modernização da Escola de Monforte, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 7 de junho de 2019. ---

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - JOANA VIRTUOSA MEDALHAS MARTINS - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REVESTIR SEPULTURA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.159. Presente e deferido o requerimento de Joana Virtuosa Medalhas Martins, residente na Rua de Vanicelos, nº.9 – Setúbal, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura perpétua nº.120, talhão 2, na zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 29 DE MAIO DE 2019. -----
 Presente o resumo do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 533.793,52€ (quinhentos e trinta e três mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos) assim repartidos: 485.724,97€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos) em Operações Orçamentais, 48.068,55€ (quarenta e oito mil sessenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - 10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2019 - 9ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----

DELIBERAÇÃO N.º.160. Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª. Alteração Orçamental/2019, que importa quer nos reforços

como nas anulações o valor de 80.000,00€. **9ª. Alteração às Gop's.** Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 9ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - EXECUÇÃO DO PIMI - PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE 2018/2021.-----

No seguimento da reunião de 28 de maio, convocada pelo NAVVD - Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica de Portalegre, entidade coordenadora do Plano, a mesma tinha por objetivo definir procedimentos para dar continuidade à execução do PIMI, lembrando que o mesmo incide sobre 3 eixos: 1. Igualdade de Género e Cidadania; 2. Violência Doméstica e Violência de Género; 3. Orientação Sexual, Identidade de Género e Características sexuais, ficando acordado desenvolver:

- Com início a 1 de julho, ações de sensibilização no âmbito do eixo 1, nomeadamente, incluir, através da intranet (frases e mensagens chave nas folhas de vencimento, na assinatura dos e-mails dos serviços), no site e locais estratégicos de cada município;
- À semelhança do ano anterior comemorar o 24 de outubro (Dia Municipal para a Igualdade) conjuntamente com o Dia Mundial para a Erradicação da Pobreza, através de uma ação de rua a definir com o Grupo Operativo de apoio à Plataforma Supraconcelhia;
- Comemorar o 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência, através de uma ação comum a todos os municípios, concertada com os parceiros locais e dinamizada nas 4 freguesias do concelho. As ações referidas incidem sobre a problemática do eixo 1, que abrange, entre outras, ações concretas de:

- **Comemoração de datas simbólicas:** sensibilizar a comunidade em geral para a cidadania e igualdade enquanto fatores de desenvolvimento;
- **Sensibilização:** incluir a perspetiva da igualdade de género na linguagem escrita, nos documentos, publicações e sites dos municípios e outras organizações locais. Por os Municípios possuírem uma relação privilegiada de proximidade com as populações e conhecimento da sua realidade, detêm os meios de intervenção singulares para combater a persistência e a reprodução das desigualdades em função do género e para promover uma sociedade verdadeiramente igualitária. Deste modo, no âmbito das suas competências, subscreveram promover a cooperação com o conjunto de atores locais, visando a Igualdade entre mulheres e homens. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.161. Por deliberação n.º.52, tomada na reunião de 20 de fevereiro/2019, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nomeadamente a alínea d), artigo 3.º, e o n.º 2 do artigo 4.º, definindo e alterando requisitos de acesso ao apoio social, por uma questão de maior justiça social. Decorrido o período de consulta pública anunciada pelo Edital n.º 452/2019, publicado no Diário da República, 2ª. série, N.º 62, de 28 de março de 2019, bem como por editais afixados nos locais públicos existentes nas freguesias do concelho e no site do município, e tendo o período de discussão pública terminado a 14 de maio/19 e não tendo sido rececionada qualquer sugestão, observação ou reclamação, submete-se à digníssima Câmara, a aprovação da versão final da proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso que deverá ter a seguinte redação: Alínea d), artigo 3.º “Que, vivendo sozinhos, auferam rendimentos iguais ou inferiores a 85% da retribuição mínima mensal garantida, em vigor para o ano a que respeita o cartão, ou que, integrando um agregado familiar, a média dos rendimentos per capita não ultrapasse aquele valor.”. N.º2, artigo 4.º, “ Os documentos necessários para a adesão ao cartão são as seguintes: a) Formulário próprio disponível no site do Município; b) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal e do Cartão de Beneficiário da Segurança Social; c) Uma fotografia; d) Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar; e) Declaração da Junta de Freguesia na qual deve constar o local de residência e composição do agregado familiar.”. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se submeter o regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta aprovada por unanimidade. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE DA ESTIMATIVA INICIAL, RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE" DE ACORDO COM A RELATÓRIO DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO AO PROJETO, EFETUADO PELA EMPRESA "RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDª".---
DELIBERAÇÃO N.º.162. A revisão em causa encontra-se de acordo com o previsto na

portaria n.º.701/H/2008, bem como, a verificação da existência de todas as peças escritas e desenhadas necessárias à correta definição da obra a executar, tendo sido definido o grau de exigência 2 – Verificação da Qualidade de Projeto. A revisão do

projeto incidiu sobre o processo de arquitetura, especialidades, arranjos exteriores medições, orçamento e caderno de encargos, fornecidos à equipa revisora pela UOFUOSU da Câmara Municipal de Monforte, empresa contratada para realizar a revisão. Durante a fase de revisão foram verificados e compatibilizados os processos de arquitetura, especialidades e os mapas de trabalhos e quantidades (o rigor com que foram elaborados e definidos, o articulado e respetivo caderno de encargos e os custos unitários orçamentados) e o controlo de materiais descontinuados. Este processo levou a alterações ao mapa de trabalhos e quantidades, resultante do atrás descrito e à alteração do valor inicialmente apurado para esta empreitada pelo projetista de 3.700.000,00€ para 4.161.968,08€ + IVA à taxa legal em vigor. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2 - CLÁUDIA RAMALHO NISA E VERA RAMALHO NISA - PEDIDO DE CETIDÃO DE DESTAQUE DO PRÉDIO DENOMINADO "HERDADE DOS CANTOS" – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.163. Vista a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente Cláudia Ramalho Nisa e Vera Ramalho Nisa, com emissão de certidão respeitante à desanexação de uma parcela do prédio denominado sítio “Herdade dos Cantos”, com o artigo nº.3, da seção C, da freguesia de Vaiamonte, com a área total de 97.475 ha, com duas dependências agrícolas com 298,00 m2 e 89,00 m2, e uma habitação com 182,00 m2 de área. O pedido enquadra-se nos termos do nº.5, do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.136/2014, de 9 de setembro. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
